

P O R T A R I A N° 1474/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09923/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 27/05/2025 a 30/05/2025, perfazendo 4 (quatro) dias, a servidora municipal, MARIANE CLEMENTE FRANCISQUINI PREM, Docente I, matrícula n° 11429, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal